



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUBSECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
GERÊNCIA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
COORDENAÇÃO ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

BOLETIM INFORMATIVO DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

01/12/2020 n° 05

URGENTE

Prorrogação dos prazos estabelecidos pelas Portarias GM/MDS n° 754, de 20 de outubro de 2010, e n° 256, de 19 de março de 2010.

Portaria n° 2, de 30 de novembro de 2020

Art. 1º: Prorrogar os prazos estabelecidos por meio das Portarias GM/MDS n° 754, de 20 de outubro de 2010, e n° 256, de 19 de março de 2010, para que estados e municípios informem ao Ministério da Cidadania (MC) a respeito das respectivas prestações de contas dos gastos dos recursos do Índice de Gestão Descentralizada (IGD-PBF), referentes ao exercício de 2019.

NOVOS PRAZOS

- ✚ 31 de dezembro de 2020, para o lançamento no Suas Web das informações sobre a apresentação da comprovação de gastos dos recursos aos respectivos Conselhos de Assistência Social.
- ✚ 31 de janeiro de 2021, para lançamento no Suas Web das informações referentes ao resultado deliberativo dos respectivos Conselhos de Assistência Social em relação à análise da comprovação de gastos apresentada pelos respectivos Fundos de Assistência Social.

Em caso de inconsistência do sistema durante o preenchimento, entrar em contato com o FNAS: fnas@cidadania.gov.br

Coordenação Estadual de Vigilância Socioassistencial
Gerência do Sistema Único de Assistência Social
vigilanciasocioassistencial@setades.es.gov.br